DECRETO N. 3.286, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros eleitos do Conselho Tutelar do Município de Bertioga para o mandato 2020/2024.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição do Conselho Tutelar do Município de Bertioga informado no Ofício n. 129/19-CMDCA, juntado aos autos do processo administrativo n. 4828/18-5, bem como a diplomação dos conselheiros realizada no dia 19 de dezembro de 2019, na Casa dos Conselhos, em reunião extraordinária convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de janeiro de 2020, para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA,** para o mandato 2020/2024, nos termos da Lei Municipal n. 1.098, de 02 de janeiro de 2014, os seguintes Conselheiros Tutelares:

I - Titulares:
1. Michele Bernardele Russo da Silva;
2. Mariana Santos Sousa;
3. Maria Auciliadoura Silva de Souza;
4. Laucildes Aquino Bispo dos Santos;
5. Vanessa da Silva Gonçalves.

II - Suplentes:
1. Shirlei Mendes dos Santos Augusto;
2. Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira;
3. Josafá Emídio Borges;
4. Nuno de Brito Ferreira;
5. Leandro Guimarães de Souza;
6. Mariza Babetto Quirino;
7. Iolene da Conceião Silva;
8. Raphael da Silva Pereira;
9. Denise da Silva Matos;
10. Eliane Vieira Arrabal;
11. Noeli Pereira Master;
12. Ana Paula Souza.

Art. 2º O mandato dos conselheiros tutelares será de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, nos termos do art. 2º, da Lei Municipal n. 1.098/14.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de janeiro de 2020. (PA n. 4828/18-5)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município